
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 759/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 759/2023

SÚMULA: Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) de Mallet para o biênio 2023/2025.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito do Município de Mallet, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1458/2021, de 14 de Agosto de 2021,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mallet para o biênio 2023/2025:

Presidente: Armando Backes

Vice-presidente: Marcelo Bach

Secretaria Executiva: Jaciane Machado de Azevedo Stelmach

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Marcelo Bach

Suplente: Darlei Cabral

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Danieli Bachtchen

Suplente: Lilian Makoski

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Eliane Kowalczyk Antoszczeczen

Suplente: Carlito Chmik

II - Representantes da Sociedade Civil, segmento de usuários:

Grupo da Terceira Idade de Mallet:

a) Titular – Tereza Seretne

b) Suplente - Iadvisa Szwed Miscovicz

Grupo da Terceira Idade de Dorizon

a) Titular – Armando Backes

b) Suplente – Lurdes Maria Kerckhoff

Grupo da Terceira Idade de Rio Claro do Sul

a) Titular - Mercedes Rodrigues de lima

b) Suplente – Clara Koslowski

Art. 2º Este decreto tem efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 578/2023.

Mallet, 01 de setembro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito de Mallet

Publicado por:

João Carlos Carvalho de Lima

Código Identificador:0D2A0393

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2023. Edição 2850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>